

ACÓRDÃO

TC-005297.989.25-3

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada: Increbase Construtora Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento (s): Reinaldo Iapequino (Diretor Presidente), Silvio Vasconcellos (Diretor de Engenharia e Obras).

Interessado(s): Thais Borlenghi Romani (Representante Legal).

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para conclusão das Praças da Cidadania, nos municípios de Cubatão, Guarujá e Santos, no Estado de São Paulo.

Em Julgamento: Disputa Fechada nº 017/2024. Contrato nº 1.16.05.00/6.00.00.00/0026/25, assinado em 20 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 15.388.750,44.

Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 074.481).

EMENTA: DISPUTA FECHADA. CONTRATO. EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. MODALIDADE ADEQUADA AO OBJETO. PROCEDIMENTO REGULARMENTE INSTRUÍDO. COMPETITIVIDADE ASSEGURADA. PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 25 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pela **regularidade** da Disputa Fechada nº 017/2024 e do Contrato nº 1.16.05.00/6.00.00.00/0026/25, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU e a empresa INCREBASE CONSTRUTORA LTDA.

Decidiu, ainda, reservar juízo sobre a execução contratual, objeto do TC-006136.989.25-8, bem como de eventuais termos aditivos

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator